

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI  
GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 012327

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
0101 01 031 0100 2001 3390 1414010000  
DIARIAS NO PAIS RECURSO LIVRE

P A G U E - S E  
Em 02/09/2019

ALEX ANTONIO RODRIGUES

Credor: AIRTON ORTIZ  
CPF...: 003.711.260.02

Codigo: 421.9

Valor: 348,50  
(TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*)  
Referente ao pagamento final do empenho 529.0 de 26/08/2019.

Atesto o pagamento  
deste documento  
Em 02/09/2019

VISTO

Em 02/09/2019

R E C I B O  
Recebi(emos) da Camara supra cita-  
do, o valor desta guia.  
Em 02/09/2019

Tesoureiro

Contador

Assinatura

Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

ChequeDSN14132

Doc.: 11559

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI  
GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 012328

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
0101 01 031 0100 2001 3390 9301030000  
INDENIZ.POR LOC RECURSO LIVRE

P A G U E - S E  
Em 02/09/2019

ALEX ANTONIO RODRIGUES

Credor: AIRTON ORTIZ  
CPF...: 003.711.260.02

Codigo: 421.9

Valor: 700,00  
(SETECENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*)  
Referente ao pagamento total do empenho 535.5 de 27/08/2019.

Atesto o pagamento  
deste documento  
Em 02/09/2019

VISTO

Em 02/09/2019

R E C I B O  
Recebi(emos) da Camara supra cita-  
do, o valor desta guia.  
Em 02/09/2019

Tesoureiro

Contador

Assinatura

Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

ChequeDSN14132

Doc.: 11558

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 535/5

SARANDI 99.560.000 | ESPECIE EMPENHO: EMPENHO REGULAR  
 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600

CREDOR.: AIRTON ORTIZ CPF: 003 711 260/02  
 ENDERECO: VILA ESPERANCA 365 CIDADE: SARANDI RS 99.560.000  
 CODIGO.: 421/9 TELEFONE:

REQUISICAO 5 | PROCESSO: | LICITACAO: /0000 | NAO SE APLICA (NS

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CpRV:  
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS  
 NATUREZA DESPESA: 3390 93 01 03 00 00 INDENIZ.POR LOCACAO VEICUL.SERVI 884/2  
 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE NAO SE APLICA (

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 27 A 30 AGOSTO P/PARTICIPAR DE AUDIENCIAS E CURSO. CFE ART.4, I RES.01/17.	700,0000	700,00
<=>				
	<=>			
		<=>		
		<=>		
		<=>		
		<=>		
		<=>		
		<=>		
		<=>		
		<=>		
		<=>		
		<=>		
		<=>		

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 700,00

DESDOBRAMENTO:  
 CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)  
 COMPR/CONVEN.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgt.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
27/08/2019	25.840,27	700,00	25.140,27

Declaro que recebi e conferi os mat./serv Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Resp. da Contabil. Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART  
 ORDENADOR DESPESA Atesto o pagamento deste documento  
 \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

R E C I B O  
 Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.  
 Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 ASSINATURA Doc:  
 Banco: \_\_\_\_\_  
 N. cheque: \_\_\_\_\_ N. conta: \_\_\_\_\_





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

**REQUISIÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PARTICULAR Nº 035/2019**

**DOTAÇÃO: 884/2**

**VEREADOR AIRTON ORTIZ**

Através deste, o Vereador Airtton Ortiz, requer indenização, tendo em vista a utilização de veículo particular a serviço da Câmara Municipal. Solicita ao setor competente, empenhar, em seu nome as despesas decorrentes da viagem, previstas na Resolução n.º 002, de 30-09-2002, promulgada e publicada no dia 07-10-2002, e suas alterações decorrentes de plenário, o qual utilizará o veículo Placa MEH1F99, no período de **27 a 30 /08/2019**. Ressarcimento de despesas com utilização de veículos Particular, CFE estabelecido pelo ART.4, INC. I, da Resolução01/2017. no valor de R\$700,00(setecentos Reais).

**ROTEIRO  
PERCORRER:**


A Sarandi a Porto Alegre – Porto Alegre a Sarandi

**MOTIVO DA VIAGEM:**

- Audiência na Sec. de Obras do Estado.
- Audiência na Sec. Regulação Fundiária do Estado
- Curso Inlegis.
- Assembleia Legislativa.

Sarandi/RS, 26 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO SANHUDO**  
**CONTROLADOR**

  
\_\_\_\_\_  
**AIRTON ORTIZ**  
**Vereador**

\_\_\_\_\_  
**Alex Antônio Rodrigues**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS**

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 529/0

SARANDI 99.560.000 | ESPECIE EMPENHO:  
CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600 | EMPENHO REGULAR

CREDOR.: AIRTON ORTIZ CPF: 003 711 260/02  
ENDERECO: VILA ESPERANCA 365 CIDADE: SARANDI RS 99.560.000  
CODIGO.: 421/9 TELEFONE:

REQUISICAO 1 | PROCESSO: | LICITACAO: /0000 | NAO SE APLICA (NS

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CpRV:  
PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS  
NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 424/3  
RECURSO: 1 RECURSO LIVRE NAO SE APLICA (

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
3,500		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 27 A 30 AGOSTO/19 P/PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA SEC.OBRAS, SEC.REG.FUNDIARIA CURSO NA INLEGIS E AUD.NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.	331,0000	1.158,50
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 1.158,50

DESDOBRAMENTO:  
CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)  
COMPR/CONVEN.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgt.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
26/08/2019	32.833,98	1.158,50	31.675,48

Declaro que recebi e conferi os mat./serv Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Resp. da Contabil. Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART

ORDENADOR DESPESA Atesto o pagamento deste documento

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

R E C I B O

Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA Doc:

Banco: \_\_\_\_\_

N. cheque: \_\_\_\_\_ N. conta: \_\_\_\_\_

Contabilidade



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 071/2019**

**SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME  
DO VEREADOR:**

**NOME:** AIRTON ORTIZ – **CÓDIGO:** 421-9

**DOTAÇÃO:** 424.3

**QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE:** 27 a 30 de agosto de 2019.

**VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 331,00 (com pernoite) e R\$ 165,50 (sem pernoite)

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 Diária (c/ pernoite) e 1(s/ pernoite)

**TOTAL A PAGAR:** R\$ 1.158,50 — **70% DO VALOR:** R\$ 810,00

**ROTEIRO A PERCORRER:** Sarandi/RS a Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS a Sarandi/RS

**MOTIVO DA VIAGEM:**

- ◆ Audiência na Sec. de Obras do Estado.
- ◆ Audiência na Sec. Regulação Fundiária do Estado
- ◆ Curso Inlegis.
- ◆ Assembleia Legislativa.

Sarandi/RS, 26 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Airton Ortiz**

**Vereador**

  
\_\_\_\_\_  
**Alex Antônio Rodrigues**

**Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS**





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

**RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE/RS**  
**DIAS 27 A 30 DE AGOSTO DE 2019**  
**VEREADOR AIRTON ORTIZ**  
**VEREADOR ERNI MACIEL DA SILVA**

No dia 27 de agosto de 2019, com saída de Sarandi às 09:30 min viajamos a Porto Alegre/RS.

No dia 27 estivemos na Secretaria da Obras e também na Sec. da Regularização Fundiária do Estado, para tratar assuntos do interesses do nosso município.

No dia 28 estivemos:

Na INLEGIS: participando do curso sobre o tema: Novos julgados do tribunal de justiça do Estado do Rio Grande do Sul e do supremo tribunal federal sobre a competência legislativa dos municípios. A programação durante o curso foi a seguinte:

- Temas que só podem ser legislado pela união.
- Temas que podem ser legislado pelos municípios.
- Orientações dos órgãos de fiscalização e controle.
- Estudo de casos de negativa de excoutoriedade de leis municipais pelo TCE/RS.
- Recentes decisões do TCE/RS quais temas poderão acarretar o julgamento pela irregularidade das contas dos gestores do poder executivo e do poder legislativo.

Entendemos que nossa viagem a Porto Alegre foi extremamente satisfatória. Retornamos a Sarandi/RS no dia 30 de agosto de 2019, com chegada as 17 h.

Assinamos o presente relatório, eu, Erni Maciel da Silva (Vereador), Airtón Ortiz (Vereador).

Em anexo comprovantes.

Sarandi/RS, 02 de setembro de 2019.

  
**VER. ERNI MACIEL DA SILVA**

Bancada do PDT.  
  
**VER. AIRTON ORTIZ.**

1º secretário



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

Of. CMS nº 266/2019

Sarandi, 21 de Agosto de 2019.

**Excelentíssimo Senhor**

**Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**

**MD. Governado de Estado**

**Porto Alegre/RS**

CASA CIVIL ARQUIVO E PROTOCOLO REGISTRADO	
Date:	28 / 08 / 19
Hora:	10 : 04 Hs.
Dionandra H. NOME LEGÍVEL	

Senhor Governador:

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária do dia **19 de Agosto de 2019**, foi deliberada e aprovada a **Moção de Apoio ao 40.º Núcleo do CPERS, os demais Núcleos e ao CPERS do Estado**. Informamos que a Câmara Municipal de Sarandi referendou de forma unânime a pauta de reivindicação dos Professores contratados do Estado do Rio Grande do Sul, entendendo que a ação do Governo frente aos contratos emergenciais vai impactar de forma extremamente negativa na educação no nosso Estado, haja vista que mais de 1/3 (39%) dos professores em sala de aula hoje, são de contratados emergenciais.

Estamos rogando a Vossa Excelência a revisão da nova política adotada pelo seu governo, pois entendemos que os professores contratados estarão fadados a perder seus trabalhos; sendo que os serviços de excelência prestados à Educação estão prestes a deixar de existir.

Somos apoiadores a não permitir que seu governo, através da Secretaria da Educação, dê continuidade ao plano de desmantelamento do ensino em nosso Estado.

Sendo o que tinha para o momento, contamos com vossa compreensão e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


*Paulo R. Ken*

*Assim* *180* *B. B. B.*


*[Handwritten signature]*





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi


  
**VER. ALEX A. RODRIGUES**  
Presidente da Câmara


  
**VER. AIRTON ORTIZ**  
1º Secretário

  
**VER. OCLIDES BARBIERO**  
Líder da Bancada do PP

  
**VER. WILMAR JOSÉ DE AZEREDO**  
Líder da Bancada do PDT

  
**VER. PAULO JOSÉ COLLET**  
Bancada do PP

  
**VERª. DENISE GELAIN**  
Bancada do PDT

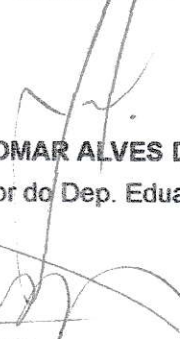
  
**VERª. NORMA SCHU EWERLING**  
Bancada do PP

  
**VER. ERNI MACIEL DA SILVA**  
Bancada do PDT

  
**VER. EDISON TADEU CEZIMBRA**  
Líder - Bancada do MDB

  
**VER. RUDIMAR SIGNOR**  
Bancada do PDT

  
**VER. CLAUDINOR ALBERTO LORINI**  
Líder - Bancada do PT

  
**LENOMAR ALVES DE JESUS**  
Assessor do Dep. Eduardo Loureiro

  
**PAULO RODOLFO VICARI KASPER**  
Secretário de Educação





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

Of. CMS n° 267/2019

Assembleia Legislativa  
Porto Alegre/RS

**Protocolo de Recebimento**

Ofícios de igual teor, conforme cópia em anexo, encaminhado por esta Câmara de Vereadores, aos deputados estaduais do RS.

Sarandi, 21 de Agosto de 2019

28 / Recebido 2019  
Gab. Dep. Eduardo Loureiro

Assinatura



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

Senhor(a) Deputado(a):

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária do dia **19 de Agosto de 2019**, foi deliberada e aprovada a **Moção de Apoio ao 40.º Núcleo do CPERS, os demais Núcleos e ao CPERS do Estado**, a Câmara Municipal de Sarandi referendou de forma unânime a pauta de reivindicação dos Professores contratados do Estado do Rio Grande do Sul, entendendo que a ação do Governo frente aos contratos emergenciais vai impactar de forma extremamente negativa na educação no nosso Estado, haja vista que mais de 1/3 (39%) dos professores em sala de aula hoje, são de contratados emergenciais.

Estamos rogando a Vossa Excelência a intervenção de apoio aos CPERS- Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul, em face da nova política adotada pelo Secretaria de Educação e do Governo do Estado, cujos professores contratados estarão fadados a perder seus trabalhos; sendo que os serviços de excelência prestados à Educação estão prestes a deixar de existir.

Somos apoiadores a não permitir que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação de continuidade ao plano de desmantelamento do ensino em nosso Estado.

Sendo o que tinha para o momento, contamos com o apoio do(a) Nobre Deputado(a) subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Paulo R. Hon*


*Ass. do Pres. do Conselho Municipal de Educação*




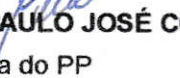
*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

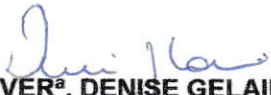
  
**VER. ALEX A. RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS

  
**VER. AIRTON ORTIZ**  
1º Secretário

  
**VER. OCLIDES BARBIERO**  
Líder da Bancada do PP

  
**VER. WILMAR JOSÉ DE AZEREDO**  
Líder da Bancada do PDT

  
**VER. PAULO JOSÉ COLLET**  
Bancada do PP


  
**VERª. DENISE GELAIN**  
Bancada do PDT

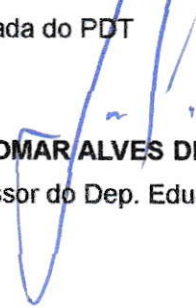
  
**VERª. NORMA SCHU EWERLING**  
Bancada do PP

  
**VER. ERNI MACIEL DA SILVA**  
Bancada do PDT

  
**VER. EDISON TADEU CEZIMBRA**  
Líder - Bancada do MDB

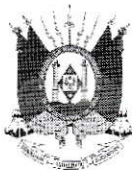
  
**VER. RUDIMAR SIGNOR**  
Bancada do PDT

  
**VER. CLAUDINOR ALBERTO LORINI**  
Líder - Bancada do PT

  
**LENOMAR ALVES DE JESUS**  
Assessor do Dep. Eduardo Loureiro

**PAULO RODOLFO VICARI KASPER**  
Secretário de Educação





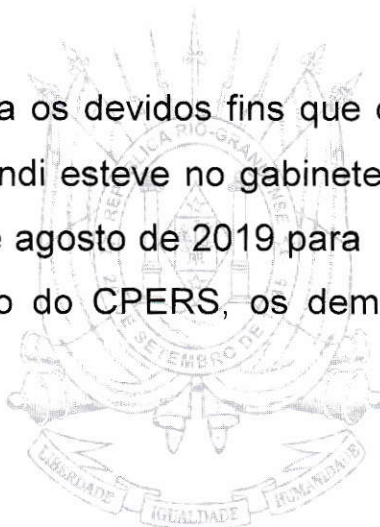
**Assembleia  
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete Deputado **EDUARDO LOUREIRO**

## DECLARAÇÃO Nº 218/19

Declaramos para os devidos fins que o Vereador Airton Ortiz do Município de Sarandi esteve no gabinete do Deputado Eduardo Loureiro, no dia 28 de agosto de 2019 para solicitar apoio para a Moção ao 40º Núcleo do CPERS, os demais núcleos do Estado acompanhamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Porto Alegre, 28 de agosto de 2019.

Claudia Soarés

Assessora Parlamentar

**ITA LANCHES**

CNPJ: 02.620.119/0001-92 JS & AS LANCHES LTDA  
 AV SALGADO FILHO, 105 CENTRO - PORTO ALEGRE - RS  
 90010-221 Fone: (51)3212-5953 I.E.: 096/2742597

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	PRATO FEITO				
	1	UN X 20,000			20,00	

**QTD. TOTAL DE ITENS** 001  
**VALOR TOTAL RS** 20,00  
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
 Dinheiro 20,00

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

4319 0802 6201 1900 0192 6500 1000 0034 0519 9366 2940

CONSUMIDOR CPF: 003.711.260-02

AO CONSUMIDOR

NFC-e nº 000003405 Série 001 29/08/2019 19:41:58

Protocolo de Autorização: 143191180648453

Data de Autorização 29/08/2019 19:41:59

Trib Aprox R\$ 0,84 Federal e R\$3,6 Estadual  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 5A16F8Controle: 3463  
Usuário: ADMIN

ertSoft Sistemas Comerciais - (51) 3626-6980 - www.acertsoft.com.br

**Restaurante Vida**

CNPJ: 07.627.050/0001-42 Restaurante Viva Sempre LTDA  
 Rua Geronimo Coelho, 298 Centro - Porto Alegre - RS  
 90010-240 Fone: (51)3221-4175 I.E.: 096/3101080

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	313	REFRIGERANTE	5,00			
	1	UN X 5,00			5,00	
002	314	ALM SEG/SEX	16,00			
	1	UN X 16,00			16,00	

**QTD. TOTAL DE ITENS** 002  
**VALOR TOTAL RS** 21,00  
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
 Cartão de Crédito 21,00

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

4319 0807 6270 5000 0142 6600 1000 0084 1010 0008 4107

CONSUMIDOR CPF: 003.711.260-02

NFC-e nº 000008410 Série 001 28/08/2019 11:55:55

Protocolo de Autorização: 143191172173434

Data de Autorização 28/08/2019 11:55:57

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,54  
Ágil Comércio Software

92.021.369/0001-07 CRISCHRUS SUCOS E LANCHES LTDA  
 AV BORGES DE MEDEIROS 664 CENTRO PORTO ALEGRE-RS  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UN	V. TOTAL
001	69	COCA COLA 600 ML	1	UN	6,50	6,50
002	57	SUCO/VITAMINA MISTA	1	UN	8,00	8,00
003	5	X CALABRESA	1	UN	13,50	13,50

**QTD. TOTAL DE ITENS** 003  
**VALOR TOTAL** 28,00  
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
 DINHEIRO 28,00

Consulte pela Chave de Acesso em :

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>  
4319 0892 0213 6900 0107 6510 1000 0664 1814 7005 6516

CONSUMIDOR: CPF 00371126002

NFCe 66418 Série 101

27/08/2019 20:13

Protocolo Aut. 143191170487198



Operador: SUPERVISOR CX:101 Lj:1

92.021.369/0001-07 CRISCHRUS SUCOS E LANCHES LTDA  
 AV BORGES DE MEDEIROS 664 CENTRO PORTO ALEGRE-RS  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UN	V. TOTAL
001	43	ALAMINUTA	1	UN	15,90	15,90
002	57	SUCO/VITAMINA MISTA	1	UN	8,00	8,00
003	67	AGUA C/ GAS	1	UN	3,00	3,00

**QTD. TOTAL DE ITENS** 003  
**VALOR TOTAL** 26,90  
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
 DINHEIRO 26,90

Consulte pela Chave de Acesso em :

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>  
4319 0892 0213 6900 0107 6510 1000 0664 5314 8374 1092

CONSUMIDOR: CPF 00371126002

NFCe 66453 Série 101

28/08/2019 21:15

Protocolo Aut. 143191175851760



Operador: SUPERVISOR CX:101 Lj:1





**CHAPAO RESTAURANTE VENTANAS**

CNPJ: 26.341.442/0001-95 CHAPAO E RESTAURANTE VENTANAS LTDA ME  
3R 386, 3053 BOTUCARI - Soledade - RS 99300-000 Fone: (54)3381-4210 I.E.: 137/0086099

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000001	REFEICAO	1	UND	X 34,00	34,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001  
VALOR TOTAL RS 34,00  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Dinheiro 34,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

4319 0826 3414 4200 0195 6500 1000 0079 7413 7263 539



CONSUMIDOR CPF: 003.711.260-02  
Consumidor  
NFC-e nº 000007974 Série 001  
27/08/2019 12:42:22  
Protocolo de Autorização: 143191167306326  
Data de Autorização 27/08/2019 12:42:22

Fonte: IBPT RS 801EC4  
Trib. Aprox.: R\$ 1,43 Fed. e R\$ 6,12 Es  
t. e R\$ 0,00 Mun.  
Operador: ADMINISTRADOR  
Obrigado Pela Preferencia!!!  
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 7,55  
Emitido pelo sistema GDOOR - [www.gdoor.com.br](http://www.gdoor.com.br)

**Restaurante Vida**

CNPJ: 07.627.050/0001-42 Restaurante Viva Sempre LTDA  
Rua Geronimo Coelho, 298 Centro - Porto Alegre - RS  
90010-240 Fone: (51)3221-4175 I.E.: 096/3101080

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	313	REFRIGERANTE	5,00	UN	X 5,00	5,00
002	314	ALM SEG/SEX	16,00	UN	X 16,00	16,00

QTD. TOTAL DE ITENS 002  
VALOR TOTAL RS 21,00  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Cartão de Débito 21,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

4319 0807 6270 5000 0142 6500 1000 0084 5710 0008 4570

CONSUMIDOR CPF: 003.711.260-02  
NFC-e nº 000008457 Série 001 29/08/2019 12:19:22  
Protocolo de Autorização: 143191177489379  
Data de Autorização 29/08/2019 12:19:26



Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,54  
Ágil Comércio Software

GROSSI PETROLEO - POSTO DA CIDADE - SARANDI 2  
CNPJ: 29.284.006/0001-10 IE: 1330072542  
AV 7 DE SETEMBRO, 779, SALA 02, CENTRO, SARANDI - RS  
FONE: (054)99907-7635

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletrônica - Via Consumidor  
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS  
Emissão Normal

Código	Descrição	Qtde Un	VL Unit	Total
8506	VALVOLINE SEMISINTETICO 15W40 PLUS 1LT	1,000 UN	22,500	22,50
2	GA - GASOLINA ADITIVADA	33,715 LT	4,449	150,00

Subtotal R\$ 172,50  
Valor Total R\$ 172,50  
Forma de Pagamento: DINHEIRO 200,00  
Troco Dinheiro: 27,50

Trib aprox R\$ 22,38 Fed | R\$ 47,70 Est | Fonte IOPT

NFC-e nº: 140114 Série: 1 Emissão: 27/08/2019 09:52  
Consulte pela Chave de Acesso em: sefaz.rs.gov.br/nfce  
4319 0829 2840 0600 0110 6500 1000 1401 1410 4777 8250

CONSUMIDOR CONSUMIDOR FINAL  
CPF: 003.711.260-02

Consulta via Leitor de QR Code

Prot. de Autorização: 143191166357828 27/08/2019 09:52:23

Observações: Caixa: 1152 | Funcionário: 72 - CLOVIS RODRIGUES DA  
SILVA MARTINELLI  
Placa: MEH1F99

Impresso por Argo Sistemas - argosistemas.com

27/08/2019

100%

**NFC-e** ABASTECEDORA ABM LTDA  
CNPJ: 89.470.462/0034-44  
Inscrição Estadual: 460/0003933

Rodovia BR 386 S/Nº Km, 385 - VILA TABAI  
TABAI, RS - Tel.: 51 3654-9160

Documento Aux. da NF de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN	VL.	UNIT	VL. TOTAL
001	1	GASOLINA COMUM					
		34,099 L X 4,399					150,00

QTD. TOTAL DE ITENS 1  
VALOR TOTAL R\$ 150,00  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
DINHEIRO 150,00

DADOS ADICIONAIS

Venda.: 291502725 - Abast: 104(4)  
CPF....: 00371126002  
Placa.: MEH1F99  
Plano.: 001 A Vista  
\*\* Obrigado pela Preferência \*\*  
PDV: 029-1 Caixa: 15919 Operador: CLEOMARR

Trib aprox R\$: 20,18 Federal e 45,00 Estadual  
Fonte: IBPT H412PZ

EMISSÃO NORMAL

Número: 377159 Série: 4 Emissão: 30/08/2019 12:00:09

Via Consumidor

Consulta pela Chave de acesso em:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>  
4319 0889 4704 6200 3444 6500 4000 3771 5914 2135 6683

CONSUMIDOR: 003.711.260-02



Protocolo de Autorização: 143191182694286  
30/08/2019 12:00:13



291502725

Status Informática Ltda - (51) 3075-4200

**Recibo de Transferência**

Número: 00899852217/00000000988366/017870

Data: 02/09/2019

Hora: 10:44:10

---

Canal:	Office Banking
Data Débito:	02/09/2019
Valor:	1.048,50
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0417-04.023659.0-4
Correntista Débito:	90.161.779/0001-10 - CAMARA MUN DE VEREADORES DE SARANDI
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECON. FEDERAL
Agência do Destinatário:	0515
Conta do Destinatário:	44080-0
Correntista de Crédito:	003.711.260-02 - AIRTON ORTIZ
Finalidade:	00004 - PAGAMENTO DE SALARIOS
Identificador:	DIARIAS

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03AC0CE46B177E6356A1DBAB36327DD9D050

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200





GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Obras e Habitação.

**ATESTADO**

A Secretaria de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul  
ATESTA que Airton Ortiz – Vereador de Sarandi /RS, esteve presente  
nesta data, em 27 de Agosto do corrente ano, para tratar de assuntos de  
interesse do município.

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2019.

Tatiana Fraga,  
Assessora de Gabinete,  
Secretaria de Obras e Habitação.

Tatiana Pacheco Fraga  
Id. Func. 4505182-01  
Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação